



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.634 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

168 - 3.3.90.39.00 -13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 100.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

208 - 3.3.90.39.00 -18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 70.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

220 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 10.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 245.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

65 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.086 - RECAPE ASFÁLTICO 14.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

80 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - EXP/MELH REDE EN ELETR 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

101 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.020 - DRENAGEM PLUVIAL 6.000,00

02.03.11 - TRÂNSITO

107 - 4.4.90.52.00 - 06.125.0007.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

156 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

02.05.02 - CULTURA

170 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

198 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROT E BEM ESTAR DO ANIMAL

210 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.045 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

223 - 4.4.90.52.00 – 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 245.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal